



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1084

DECISÃO Nº: 151/2013

PROPOSTA Nº: S/N

INTERESSADO : **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA**

EMENTA:

ADROVA a “PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA que ALTERA HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO REGIONAL, BEM COMO DISCIPLINA PROCEDIMENTOS”

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1084, de 05/09/2013, apreciando **PROPOSTA S/Nº - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA**. Assunto: “**ALTERA HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO REGIONAL, BEM COMO DISCIPLINA PROCEDIMENTOS**” **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE** referida **PROPOSTA** nos seguintes termos: “*É do conhecimento público o clima de insegurança existente no Estado do Pará, notadamente na Cidade de Belém. Diariamente os meios de Comunicação noticiam atos de violência praticados contra pessoas de bem que, em muitos casos, ceifam suas vidas trazendo um clima de tristeza para seus familiares e amigos. 2. Tradicionalmente às Reuniões Plenárias deste Conselho ocorrem no período noturno, com início em torno das 19horas e encerramento após as 21horas, chegando em momentos próximo das 23 horas; 3. Nos termos da Lei 5.194/66, os Cargos de Conselheiros e de Presidentes dos CREAS são honoríficos sendo, pois, uma doação que alguns profissionais dão do seu tempo em prol das atividades do Conselho; 4. Assim, visando tornar as discussões nas Reuniões Plenárias mais objetivas e, ao mesmo tempo, proporcionar condições para que os participantes possam retornar a seus lares em horário que apresente um pouco mais de segurança no percurso sede do CREA-PA até suas residências, o PRESIDENTE DO REGIONAL PROPÕE A PARTIR DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013:*

A) As Reuniões Plenárias do CREA-PA tenham Início às 18h30 e Encerramento às 21h30;
B) Os Processos Pautados na ORDEM DO DIA que não sejam apreciados até o encerramento da Reunião, sejam Pautados para a Reunião Plenária subsequente e priorizadas suas discussões; C) **Todo Conselheiro Designado Relator de Processo em Reunião Plenária somente tem Direito a Uma Reapresentação devidamente justificada”.**

Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo **ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Alexandre de Moraes Ferreira, Carlos Eduardo Domingues e Silva, Délcio da Silva Jardim, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Harold Stoessel Sadalla, Orlain Bruno Barbosa Miléo, José da Silva Neves e Maria do Carmo Pereira de Melo. – **Engenheiro Sanitarista** Ray Dayvd Soares Matos. – **Engenheiro de Infraestrutura e Aeronáutico** Marco Valério de Albuquerque Vinagre. – **Geólogo** José Waterloo Lopes Leal. **Engenheiros Eletricistas:** Adalziro Antonio de Souza Duarte e Pedro Rodrigues de Brito Filho. – **Engenheiro Mecânico Fábio Luiz Castro Marinho**. – **Engenheiros Agrônomos:** Ana Maria Pereira de Faria, Dinaldo Rodrigues Trindade, Gleicy Mercês de Araújo Rocha, Raimundo Cosme de Oliveira Júnior e Rui de Souza Chaves.//

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 05 de setembro de 2013

Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos Alberio

- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim